LEI Nº 17.569, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

(Projeto de lei nº 678, de 2021, do Deputado Afonso Lobato - PV)

*Institui a “Semana Estadual de Antigomobilismo Roberto Eduardo Lee”.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Fica instituída a “Semana Estadual de Antigomobilismo Roberto Eduardo Lee”, a ser comemorada, anualmente, entre os dias 22 a 28 de outubro.

**Artigo 2º** - A semana instituída por esta lei passa a integrar o Calendário Oficial do Estado.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 02 de setembro de 2022.

Rodrigo Garcia

Sergio Henrique Sá Leitão Filho

Secretário da Cultura e Economia Criativa

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 02 de setembro de 2022.